



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N.º 468/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 468/2024

PROCESSO 963/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA USO DAS
UNIDADES DE SAÚDE

Aos 21 dias do mês de Outubro de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **131/2024**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **L.A. SESSO COMERCIO LTDA**
CNPJ nº : **47.791.399/0001-30**
Endereço : **RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, N.º 1385, BAIRRO DOS ALEMÃES, CEP: 13.423-025, PIRACIBACA/SP**
Telefone : **(19) 3438-7948**
Representada por : **LUCAS ALEXANDRE SESSO**
CPF : **371.474.038-43**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	50	UND	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESTRUTURA METÁLICA DE SEÇÃO TUBULAR, SENDO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, CONTEM ENCOSTO COM REGULAGEM HORIZONTAL E VERTICAL E ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDO EM TECIDO COURVIN PRETO MEDIDAS: LARGURA 0,60 X ALTURA 0,93 X PROFUNDIDADE 0,58 PESO SUPORTADO: 120 KG MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA 0,44CM X ALTURA 0,36CM	HG MÓVEIS	R\$285,00	R\$14.250,00
11	30	UND	ESTANTE DE AÇO: COM 40 CM DE PROFUNDIDADE E 06 PRATELEIRAS COM 02 REFORÇOS (LINHA PESADA). COR CINZA, ABERTA NO FUNDO E NAS LATERAIS. MATERIAL CONFECCÃO: AÇO PINTADO, CHAPA 22 (0,75MM). MEDIDA 1,98 ALTURA X 092 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE. CAPACIDADE: 100 KG E POSSUI REFORÇO	ITAPOÃ	R\$262,00	R\$7.860,00
12	80	UND	CADEIRA FIXA TIPO PALITO: CADEIRA	HG	R\$70,00	R\$5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N.º 468/2024

			EMPILHÁVEL PARA ESCRITÓRIO FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS POLIPROPILENO PRETO. ESTRUTURA SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾", PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 84CM ± 3CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 53CM ± 3CM, LARGURA TOTAL: 54CM ± 3CM, LARGURA ENCOSTO: 46CM ± 1CM, ALTURA ENCOSTO: 33CM ± 1CM, LARGURA ASSENTO: 46CM ± 1CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 42CM ± 1CM	MÓVEIS		
15	10	UND	CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA ALTA - ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: PESO REAL SUPORTADO MÍNIMO DE (KG): 100KG; ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN PRETO COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA; BASE GIRATÓRIA: SIM; ESTRUTURA: BASE EM NYLON; REGULAGEM DE ALTURA: SIM; RODÍZIOS: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM; COLUNA A GÁS: SIM; PROLONGADOR: EM AÇO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: LARGURA X PROFUNDIDADE – 62 CM X 62 CM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO PISO: 74 CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO PISO: 57 CM; ALTURA ENCOSTO (CM): 28 CM; LARGURA ENCOSTO (CM): 36 CM; ESPESSURA ENCOSTO (CM): 4 CM; LARGURA ASSENTO (CM): 41 CM; PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39 CM; ESPESSURA ASSENTO (CM): 4 CM;	HG MÓVEIS	R\$331,45	R\$3.314,55

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até **20 (vinte) dias corridos** após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- Secretaria Municipal de Saúde – Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 – Centro – de segunda às sextas-feiras, das 08h00 às 17h00, mediante prévio contato com a Secretaria de Saúde através do telefone (19) 3892-8000.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N.º 468/2024

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 131/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.024,55 (Trinta e um mil e vinte quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N.º 468/2024

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

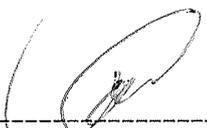
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de Outubro de 2024.



DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

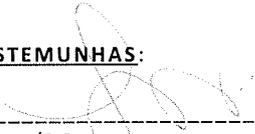
L A SESSO COMERCIO
LTDA:47791399000130

Assinado de forma digital por L A
SESSO COMERCIO
LTDA:47791399000130
Dados: 2024.10.23 11:17:05 -03'00'

P/ DETENTORA(S)
L.A. SESSO COMERCIO LTDA
LUCAS ALEXANDRE SESSO

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

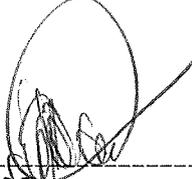


Giuliana Mittestainer Vicente
Compras / Licitação
RG: 47.644.554-4



Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador do Município

Nome/RG:



João Gabriel Carmelo Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N.º 468/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: L.A. SESSO COMERCIO LTDA

CONTRATO/ATA N.º (DE ORIGEM): 468/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N.º 468/2024

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: L.A. SESSO COMERCIO LTDA

CONTRATO/ATA N.º (DE ORIGEM): 468/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Pela contratada:

Nome: LUCAS ALEXANDRE SESSO

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 371.474.038-43

Assinatura: _____

L A SESSO COMERCIO Assinado de forma digital por L A

LTDA:4779139900013 SESSO COMERCIO

0 LTDA:47791399000130

Dados: 2024.10.23 11:17:23 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RICARDO FÁVERO MINOSSO

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 284.869.698-24

Assinatura: _____